



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar o servidor requisitado LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula 23.354, da Função de Confiança, código FC-2, de Chefe da Seção de Compras da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº 12.412/2011, a contar de 25 de junho de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS